

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte

TERMO ADITIVO 092/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO № R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO **PAULO** SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM QUALIFICADA FINS LUCRATIVOS COMO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

OBJETO DO ADITAMENTO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO BRASILÂNDIA

Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de Eletrocardiógrafos de 12 derivações.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Substituta, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS e de outro lado a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no







Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte

CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788- 74, residente e domiciliado nesta Capital e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29I, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do **Contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS**, recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de Eletrocardiógrafos que registram as 12 derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão R 018/2015, para o período de setembro/2022, recursos financeiros valor global de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), divididos entre seis UBS do território (AMA/UBS Integrada Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Ilza W. Hutzler, UBS Vila Dionisia e UBS Vila Terezinha), sendo destinado à cada uma delas o valor de R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos (Eletrocardiógrafos de 12 derivações), onerando da dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 da fonte 00 e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica Alterado o Anexo VI : Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.



this &

PREFEITURA DA CEDADE DE SÃO PAULO INCUTAMA DA TAUDE

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO № R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA ASF – Associação Saúde da Família

> MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS ASF – Associação Saude da Família

DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:

Nome Gabriel TAquer CPF: 31770841814

Nome: CPF: teel s, bell b8



Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 092/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SETEMBRO 2022

RECURSO	OBJETO	UNIDADES	SET/22	VALOR TOTAL (R\$)
Investimento	EP - Aquisição de Eletrocardiógrafos	AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Ilza W. Hutzler-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Vila Dionisia-Mista	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Vila Terezinha-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		TOTAL	R\$ 38.940,00	R\$ 38.940,00



